

Belém, 17 de julho de 2017.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 17055/2017 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SGD

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0024283-08.2016.6.14.8060, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a remoção provisória da servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, ANA CLÁUDIA COSTA DE ALMEIDA RAIOL, Analista Judiciário, Área Judiciária, com permanência da lotação na 28ª Zona Eleitoral – Belém, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “b” da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser submetida à nova avaliação médica em junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2017.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 17056/2017 TRE/PRE/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000540-52.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES, da **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável** do Poder Judiciário (PLS-PJ), constituída por meio da Portaria nº 16.122, de 20.07.2016, disponibilizada no DJE/PA, de 22.07.2016, e considerada publicada em 25.07.2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES DA COSTA RIBEIRO e GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO GOMES, para comporem a supracitada Comissão Gestora, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2017.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 17057/2017 TRE/PRE/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009877-65.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 104/2010 e art. 7º da Resolução CNJ nº 176/2013.

Art. 2º DESIGNAR como componentes da referida Comissão, os Magistrados e Servidores abaixo elencados:

Membros Titulares

- Dr. José Alexandre Buchara Araújo, Juiz Membro deste Tribunal;
- Dr. Charles Menezes Barros, Juiz da 30ª Zona Eleitoral;
- Dra. Rubilene Silva Rosário, Juíza da 95ª Zona Eleitoral;
- Jorge Pereira Monteiro e Omar Lameira Costa, representantes do Gabinete de Segurança Institucional;
- Alessandro dos Santos Cruz, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Charles da Costa Ribeiro, representante da Secretaria de Administração;
- Cilene do Socorro do Nascimento e Nascimento, representante da Secretaria Judiciária.

Membros Suplentes

- Dra. Janaína De Carla Dos Santos Calandrini Guimarães, Juiz Membro deste Tribunal;
- Dr. Carlos Magno Gomes de Oliveira, Juiz da 43ª Zona Eleitoral;
- Roberto Lopes Rocha, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Maria de Nazaré dos Santos Cardoso, representante da Secretaria de Administração;
- Denis Robson Loureiro Amaral, representante da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2017.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 17060/2017 TRE/PRE/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007252-54.2017.6.14.8087, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011, o servidor IGOR COSTA COUTINHO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, na qualidade de substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 87ª Zona Eleitoral, com sede no município de Concórdia do Pará, com efeitos a contar de 03.07.2017, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.